

Rede nº 328/20

Data: 01/07/2020

**Assunto: “ATIVIDADES DE APLICAÇÃO ON-LINE - CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO AOS INGRESSANTES DIRETORES DE ESCOLA – 1ª EDIÇÃO/2018, 1ª EDIÇÃO/2019 E 1ª EDIÇÃO 2020**

**Prezados Diretores de escola,**

Considerando, o período atípico que vivemos e a necessidade de afastamento social para preservação da saúde de todos, e visando não prejudicar seu processo formativo, a EFAPE, como é de conhecimento dos cursistas, ajustou o Encontro Presencial referente ao curso para a realização de uma **“atividade on-line”** com a comunidade escolar e seu respectivo relatório, dentro dos objetivos propostos para o módulo.

O objetivo dessa atividade, que **substitui o encontro presencial**, é revisar e ampliar os conceitos abordados, sanar dúvidas remanescentes e discutir as temáticas desenvolvidas no **módulo “Gestão administrativa: financeiro, transporte e alimentação escolar”** e as tarefas que compõem o seu portfólio, e colocar em prática as aprendizagens realizadas.

Assim, estão disponibilizadas, as orientações para a realização da “atividade on-line”, no **Módulo “Gestão administrativa: financeiro, transporte e alimentação escolar”**:

- Para os cursistas que fazem parte do Curso Específico de Formação aos Diretores Ingressantes – **1ª Edição/2018, no item 11.9 do referido módulo;**
- Para os cursistas que fazem parte do Curso Específico de Formação aos Diretores Ingressantes – **1ª Edição/2019, no item 5.9 do referido módulo.**
- Para os cursistas que fazem parte do Curso Específico de Formação aos Diretores Ingressantes – **1ª Edição/2020, no item 1.9 do referido módulo.**

Os cursistas poderão observar que na página correspondente ao item 11.9 (edição 2018), item 5.9 (edição 2019) ou item 1.9 (edição 2020) há:

1. Uma apresentação que contém o panorama geral do módulo, que tem o objetivo de reforçar seu percurso de estudo;
2. Roteiro para elaboração, aplicação e análise de um plano de formação virtual junto à comunidade escolar, que colaborará qualitativamente com a realização da tarefa que compõe seu portfólio, além de contar como as horas previstas para o EP.

Há orientação na página (do item 11.9, 5.9 ou 1.9, dependendo da edição) acima citada que para desenvolver a atividade, o Diretor Ingressante deverá:

1. Revisar o conteúdo do módulo, em especial as informações do seu arquivo postado na tarefa “Portfólio”.
2. Revisitar as discussões da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA).
3. Ver a apresentação referente ao Panorama do Módulo;
4. Acessar as orientações para a realização da atividade de formação virtual junto à comunidade da sua escola;
5. Planejar e aplicar a formação, depois, realizar a análise e agregar evidências da realização da atividade de aplicação on-line;
6. Postar um único arquivo que contenha as duas etapas da atividade: 1) Planejamento da formação não presencial sobre APM para a comunidade escolar e 2) Análise da formação incluindo evidências da realização da formação não presencial.

## **DO PRAZO PARA POSTAGEM DAS ATIVIDADES**

Reiteramos, tendo em vista o Boletim 59, encaminhado pela EFAPE, que as postagens correspondentes às “Atividades de Aplicação On-line” referentes ao Módulo “Gestão administrativa: financeiro, transporte e alimentação escolar” deverão ser postadas até o dia 15/07/2020.

## **DAS NOTAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DE APLICAÇÃO ON-LINE “MÓDULO GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DO PATRIMÔNIO ESCOLAR”**

Enfatizamos que os cursistas se atentem que deverão ser postadas (**NUM ÚNICO ARQUIVO**) as duas partes da atividade:

- 1. Parte 1 da atividade** – Planejamento da formação não presencial sobre APM para ser aplicada à comunidade escolar – Corresponderá a 50% da frequência da nota do Encontro Presencial;
- 2. Parte 2 da atividade** - Análise da formação não presencial aplicada à comunidade escolar, incluindo evidências da realização do evento – corresponderá aos outros 50% da frequência do Encontro Presencial.

NOT A	ATIVIDADES
100	O cursista deverá postar <b><u>AS DUAS PARTES DA ATIVIDADE, NUM ÚNICO ARQUIVO</u></b> até o dia 15/07/2020.
50	Caso o cursista <b><u>POSTE APENAS UMA PARTE DA ATIVIDADE</u></b> até o dia 15/07/2020.
0	Caso o cursista <b><u>NÃO POSTE NENHUMA PARTE DA ATIVIDADE</u></b> acima descrita até o dia 15/07/2020.

.....

.....

**OBSERVAÇÕES:**

**Recomendamos** que:

1. Na Parte 2 da atividade (análise da formação) - Os cursistas utilizem recursos linguísticos na elaboração do texto como coesão e coerência, concisão textual e objetividade, buscando consubstanciar o relatório com os dados coletados na formação não presencial à comunidade escolar, no que tange à APM.
2. Na Parte 2 da atividade (análise), o texto seja desenvolvido pelo cursista em no mínimo 30 linhas.
3. A atividade de aplicação on-line seja realizada no Word.

**Solicitamos** que após postarem as atividades de aplicação on-line, que os cursistas se atentem também ao prazo para conclusão de todo o módulo “GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DO PATRIMÔNIO ESCOLAR” (atividades de todos os itens, incluindo a Comunidade Virtual, portfólio e questões objetivas) **que expirará no dia 09/08/2020.**

**Lembramos que, de acordo com o regulamento do curso (item 40 e 41):**

1. As atividades propostas em cada módulo precisam ser realizadas em unidade escolar, assim o cursista que não está na direção de escola, precisará indicar uma escola (escola de referência) na qual aplicará todas as atividades práticas propostas, visando o desenvolvimento das habilidades previstas para cada módulo do curso.
2. A escola de referência deverá permanecer a mesma ao longo de todo o curso. A escolha da escola não poderá recair em escola que já tenha diretor ingressante realizando o curso.

Em anexo encaminhamos material orientador para elaboração das atividades de aplicação on-line.

Em caso de dúvidas entrar em contato com as Supervisoras:

**Claudinete** - E-mail [claudinetef@gmail.com](mailto:claudinetef@gmail.com)

**Neide** - E-mail [nrosa69@gmail.com.br](mailto:nrosa69@gmail.com.br)

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2